



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Educação	8
Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos	8
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	38
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer	38
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	38

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	39
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3187, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.056.064,13** (cinco milhões cinquenta e seis mil sessenta e quatro reais e treze centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1824 de 2024 e processo administrativo nº 1218/2025-E.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2024, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
Criar	45101.08.306.0306.4.306	33.90.39	2.665	R\$ 5.056.064,13
TOTAL				R\$ 5.056.064,13

Fonte de Recurso: 2665 – Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Assistência Social

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
Conta RESTAURANTE DO POVO nº 55015-9
Exercício 2024

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	5.153.389,50	Obrigações:	615,19
C/C 55015-9		Restos a Pagar 2020	-
		Restos a Pagar 2021	-
		Restos a Pagar 2022	
Créditos não Contabilizados	97.940,56	Débitos não Contabilizados	615,19
		Consignações	-
Déficit	-	Superávit R\$	5.056.064,13
TOTAL	5.055.448,94	TOTAL	5.055.448,94

PORTARIA Nº. 1354/GAP/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº. 9.503/1997;

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº. 357/2010, em especial o item 6.2 de seu Anexo;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 400/1999;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 186/1999;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 3

Considerado o disposto na Lei Municipal nº 1788/2024, que altera a Lei nº 400/1999;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUBSTITUIR** composição dos seguintes membros titulares e suplentes para designação de nova constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – LIVIA DE OLIVEIRA SILVA – ID: 12952962-4 (presidente)
NATALIA CALAIS GONÇALVES DE ANDRADE – ID: 12993605-0 (suplente)

II – DANIELLE SEIXAS GONÇALVES – ID: 20579800-2 - Titular (membro)
DJALMA DOS SANTOS JUNIOR – ID: 20269989-8 - Suplente

III – LUCILENE DA SILVA DESIDERATI – ID 211005889 - Titular (membro)
ISMAEL SILVA DA COSTA – ID: 021.301.029-1 - Suplente

IV – ANDRÉ SANTOS TEPPERINO – ID: 126.867 OAB/RJ - Titular (membro)
MARCIO T. JUNIOR – ID: 106.905 OAB/RJ – Suplente

V – LUCIANA ALVES FIGUEIREDO DA SILVA – ID: 12527633-7 - Titular (membro)
BRUNO RENATO LIMA RIBEIRO – Suplente

VI – ANA PAULA SANTOS SILVA – ID: 26857566-9 – Titular (membro)
FRANCISCO CONCEIÇÃO PEREIRA – ID: 21614814-8 – suplente

VII – RAPHAEL COSME DA SILVEIRA – ID: 012708003-4 – Titular (membro)
LETICIA MENEZES – ID: 16052-02 - Suplente

Art. 2º. Ratifica todos os demais atos anteriormente praticados, bem como, portarias anteriores à exceção da presente portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor à contar de 03 de fevereiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1355/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ADRIANO ARAÚJO DO SACRAMENTO**, Matrícula nº 6682/61, Subsecretário Adjunto de Conservação - SEMCONSESP, referente ao período: 10/02/2025 a 28/02/2025.

PORTARIA Nº 1356/GAP/25. NOMEAR ALEXANDRE HENRIQUE DE CASTRO DIAS, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Prestação de Contas e Convênios, Símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 21/02/2025.

PORTARIA Nº 1357/GAP/25. NOMEAR AMANDA ROZARIO DE MIRANDA, no cargo em comissão de Assessor de Protocolo, Símbolo CC5, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - **PREVIQUEIMADOS**, a contar de 21/02/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO/SEMAD/25

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
CGM				
	ANA GLORIA DE MOURA VIEIRA	2881/91	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO: 10/03/2025 A 29/03/2025 2º PERÍODO: 05/05/2025 A 14/05/2025
	ERICA SOARES LANNES	15413/01	ASSESSOR JURÍDICO	1º PERÍODO: 06/03/2025 A 20/03/2025 2º PERÍODO: 11/08/2025 A 25/08/2025
	HUGO RIBEIRO PAES LEME	15266/01	ASSESSOR OPERACIONAL DE COTROLE ITERNO	1º PERÍODO: 10/03/2025 A 24/03/2025 2º PERÍODO: 01/10/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 4

	LUIS RICARDO GONÇALVES DA SILVA	13447/01	ASSESSOR TECNICO DE INFRAESTRUTURA	1º PERÍODO: 10/03/2025 A 24/03/2025 2º PERÍODO: 40/06/2025 A 18/06/2025
	ROBERT WAGNER DA CONCEIÇÃO SILVA	15046/01	ASSESSOR OPERACIONAL DE CONTROLE INTERNO	1º PERÍODO: 10/03/2025 A 24/03/2025 2º PERÍODO: 01/10/2025 A 15/10/2025
	SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIEIRO	14353/01	CONTROLADOR GERAL	03/03/2025 A 01/04/2025
SEMAD				
1	CLAUDIO SERGIO DA ROCHA PIRES	12370/01	MÉDICO ORTOPEDISTA	03/03/2025 A 01/04/2025
2	HELDER HISAO KANASIRO	5440/21	MÉDICO CLINICO GERAL	03/03/2025 A 01/04/2025
3	DANIEL CARREIRO DE ALENCASTRO GRAÇA	5396/11	MÉDICO CARDIOLOGISTA	03/03/2025 A 01/04/2025
4	MARCELO DOS SANTOS PIRES	13737/02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	03/03/2025 A 01/04/2025
5	KATIA RAMOS DA SILVA	4431/81	ECONOMISTA	03/03/2025 A 01/04/2025
6	ROSANE ALBINO DA VALE	10666/03	ASSESSOR TÉCNICO	03/03/2025 A 01/04/2025
GAP				
7	FERNANDA DE FREITAS COSTA CALDAS BAGUINHO	15247/01	ASSESSOR JURÍDICO	03/03/2025 A 01/04/2025
8	LUIZ CARLOS CANDIDO ANGELO	11952/05	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	03/03/2025 A 01/04/2025
SEMAS				
9	ANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA	13788/01	AUXILIAR DE CUIDADOR	1º PERÍODO: 03/03/2025 A 17/03/2025 2º PERÍODO: 15/09/2025 A 29/09/2025
10	ARTHUR MESSIAS DO NASCIMENTO CRUZ	13209/02	COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	03/03/2025 A 01/04/2025
11	EMANUELLE BAPTISTA DIÓGENES	12186/01	ASSISTENTE SOCIAL	1º PERÍODO: 17/03/2025 A 31/03/2025 2º PERÍODO: 01/09/2025 A 15/09/2025
12	CAIO CESAR RODRIGUES MACEDO	12487/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2025 A 01/04/2025
13	GISELLE DE JESUS ANGELO	15346/01	CUIDADOR	03/03/2025 A 01/04/2025
14	IVANA REGINA BASTOS MONTEIRO	6731/81	ASSISTENTE SOCIAL	1º PERÍODO: 17/03/2025 A 31/03/2025 2º PERÍODO: 15/07/2025 A 29/07/2025
15	MARY HELEN DA SILVA CRESPO AMARAL	14248/01	COORDENADOR DE CRAS	1º PERÍODO: 03/03/2025 A 17/03/2025 2º PERÍODO: 15/07/2025 A 29/07/2025
16	MICHELLE AMARAL DE ASSIS	12741/01	CUIDADOR	03/03/2025 A 01/04/2025
17	ZULMIRA COSTA SOUZA	12847/01	CUIDADOR	03/03/2025 A 01/04/2025
SEMCONSESP				
18	AIRTON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	15526/01	COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	03/03/2025 A 01/04/2025
19	ELI GOMES DA SILVA	2392/21	COVEIRO	03/03/2025 A 01/04/2025
20	JORGE DA SILVA CAMARGO	7270/21	COVEIRO	03/03/2025 A 01/04/2025
21	JOSE ROBERTO GOMES DIAS	5804/11	TRAB. BRAÇAL E JARDINEIRO	03/03/2025 A 01/04/2025
22	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA LOPES	2546/11	AUX. SERV. GER. PEDREIRO	
23	LUIZ CORDEIRO DA SILVA	7271/01	COVEIRO	03/03/2025 A 01/04/2025
SEMFAPLAN				
24	ANTONIO POZ DE OLIVEIRA	2503/81	AGENTE FISCAL	1º PERÍODO: 17/03/2025 A 31/03/2025 2º PERÍODO: 17/07/2025 A 31/07/2025
25	EVERSON ALVES FREITAS	14441/01	ASSESSOR TÉCNICO DA FAZENDA	03/03/2025 A 01/04/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 5

26	LUANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	11805/03	CHEFE DA DIVISÃO DE IPTU	03/03/2025 A 01/04/2025
27	PATRICIA ABDON BALDEZ RUFINO	3318/91	AGENTE FISCAL	1º PERÍODO: 17/03/2025 A 31/03/2025 2º PERÍODO: 17/11/2025 A 01/12/2025
28	TANIA GREGORIO DA SILVA	15569/01	CHEFE DA DIVISÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO	03/03/2025 A 01/04/2025
29	VAGNER MUNIZ VEIGA	7786/03	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	03/03/2025 A 01/04/2025
30	SOLANGE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	3437/11	AUX. SERV. GERAIS LIMPEZA	03/03/2025 A 01/04/2025
SEMED				
31	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	4474/11	AUX. SERV. GERAIS LIMPEZA	17/03/2025 A 15/04/2025
32	ALEXANDRE DORIA RAMIREZ	2458/91	VIGIA	03/03/2025 A 01/04/2025
33	CECILIA BAPTISTA DE SOUZA	11036/01	SECRETARIO ESCOAR	03/03/2025 A 01/04/2025
34	CLEITON FRANCISCO DE SOUZA	15632/01	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO	03/03/2025 A 01/04/2025
35	DILMA CARARINI PINHEIRO DOS SANTOS	13159/02	ASSESSOR DE APOIO ÀS UNIDADE ESCOLARES	03/03/2025 A 01/04/2025
36	ILCEIA DE OLIVEIRA CAMPOS	3353/71	AUX.SERV. GER. EDUCAÇÃO	03/03/2025 A 01/04/2025
37	JOSE CLAUDIO DA SILVA	15944/01	SECRETARIO ESCOLAR	03/03/2025 A 01/04/2025
38	LILIAN CRISTINE LIMA DO DESTERRO FERREIRA	11308/01	SECRETARIO ESCOLAR	03/03/2025 A 01/04/2025
39	MARCELLY MEIRELLES LINS	15105/01	ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA-CONTRATOS	03/03/2025 A 01/04/2025
40	MARCIO ABELARDO DA SILVA	3710/91	AUX. SERV. GER. EDUCAÇÃO	03/03/2025 A 01/04/2025
41	MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA	2420/11	AUX. SERV. GERAIS LIMPEZA	03/03/2025 A 01/04/2025
42	MOISES RODRIGUES DE SOUZA	12494/11	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2025 A 01/04/2025
43	RITA DE CASSIA ALVES SANTOS CERVEIRA	4052/51	AUX. SER. GER. EDUCAÇÃO	03/03/2025 A 01/04/2025
44	ROLAND DE SOUZA OLIVEIRA	13643/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	03/03/2025 A 01/04/2025
45	SAIONARA ALVES GOMES DE LIMA SILVA	11432/01	SECRETARIO ESCOLAR	03/03/2025 A 01/04/2025
46	SANDRA MARIA FERREIRA	2532/11	AUX. SERV. GER. EDUCAÇÃO	03/03/2025 A 01/04/2025
47	SONIA IGNACIA DA SILVA SANTOS	14250/01	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	03/03/2025 A 01/04/2025
48	WALLACE DA SILVA BORGES	15565/01	ASSESSOR DE GABINETE	03/03/2025 A 01/04/2025
SEMADA				
49	ANTONI FELIPE OLIVEIRA DE ANDRADE	14388/01	ASSESSOR TÉCNICO AMBIENTAL	03/03/2025 A 01/04/2025
50	EVILASIO DE PAULA RAMOS	5516/61	TRAB. BRAÇAL E JARDINEIRO	03/03/2025 A 01/04/2025
51	MARCELO FLORENZANO RIBEIRO	3907/11	FISCAL DE OBRAS	03/03/2025 A 01/04/2025
52	ZOZIMO PEREIRA DA FONSECA	14520/01	CHEFE FE GABINETE	03/03/2025 A 01/04/2025
SEMUS				
53	ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	15713/01	COORDENADOR DO SETOR DE FATURAMENTO	03/03/2025 A 01/04/2025
54	ANDRÉ LUIS CAMPOS LIMA	12680/01	MÉDICO PSIQUIATRA	1º PERÍODO: 15/03/2025 a 30/03/2025 2º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025
55	ANDRÉIA PAULO DE OLIVEIRA	2536/41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/03/2025 A 01/04/2025
56	ÁUREA PIRES TAVARES DE BRITO	2379/51	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1º PERÍODO: 17/03/2025 a 31/03/2025 2º PERÍODO: 15/08/2025 a 29/08/2025
57	BIANCA DA SILVA MENDES	6072/01	ENFERMEIRO	03/03/2025 A 01/04/2025
58	BRUNO SOARES DA SILVA	13314/03	ASSESSOR DE GABINETE	10/03/2025 a 24/03/2025 02/06/2025 a 16/06/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 6

59	CARLOS HENRIQUE DE MATTOS PACHECO	2814/21	MOTORISTA	03/03/2025 A 01/04/2025
60	CLÁUDIO EDUARDO LOPES DA COSTA	2326/41	MÉDICO CLÍNICO GERAL	1º PERÍODO: 11/03/2025 a 25/03/2025 2º PERÍODO: 06/05/2025 a 20/05/2025
61	CLÁUDIO EDUARDO LOPES DA COSTA	5455/01	MÉDICO CLÍNICO GERAL	1º PERÍODO: 13/03/2025 a 27/03/2025 2º PERÍODO: 05/05/2025 a 19/05/2025
62	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	2839/81	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º PERÍODO: 17/03/2025 a 31/03/2025 2º PERÍODO: 17/07/2025 a 31/07/2025
63	CRISTIANE REIFF LEITÃO	5442/91	MÉDICO CLÍNICO GERAL	03/03/2025 A 01/04/2025
64	CRISTINA ANTUNES	12067/01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1º PERÍODO: 17/03/2025 a 31/03/2025 2º PERÍODO: 16/06/2025 a 30/06/2025
65	EMÍLIA PATRÍCIA DE SOUZA COSTA	5573/51	ENFERMEIRO	1º PERÍODO: 06/03/2025 a 20/03/2025 2º PERÍODO: 17/07/2025 a 31/07/2025
66	ERICH CURI FERREIRA	11542/01	MÉDICO UROLOGISTA	17/03/2025 a 15/04/2025
67	ESTER PACHECO DANTAS	12571/01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1º PERÍODO: 10/03/2025 a 24/03/2025 2º PERÍODO: 7/07/2025 a 31/07/2025
68	FELIPE MOREIRA CARDOSO	8442/53	COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	03/03/2025 A 01/04/2025
69	FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA	3693/51	MÉDICO VETERINÁRIO	03/03/2025 A 01/04/2025
70	GISELE VIANA DO NASCIMENTO BARBOSA	12798/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1º PERÍODO: 10/03/2025 a 24/03/2025 2º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025
71	HELOISA MORAES DE LIMA	2890/81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/03/2025 A 01/04/2025
72	JANE BARBOSA DE SOUZA	5397/01	MÉDICO CARDIOLOGISTA	03/03/2025 A 01/04/2025
73	JOANA MARIA DE SOUZA	11526/01	ENFERMEIRO	03/03/2025 A 01/04/2025
74	JORGE RIBEIRO JÚNIOR	5880/71	MÉDICO UROLOGISTA	06/03/2025 a 04/04/2025
75	JUSSARA MARIA DO NASCIMENTO DE JESUS	4323/01	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	03/03/2025 A 01/04/2025
76	LEILA DE ANDRADE OLIVEIRA	12039/01	PSICÓLOGO	03/03/2025 A 01/04/2025
77	LIVIA CRISTINA ANTUNES LEAL	12298/01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1º PERÍODO: 03/03/2025 a 17/03/2025 2º PERÍODO: 16/06/2025 a 30/06/2025
78	LUCIMAR RAMOS DOS SANTOS	2394/91	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	03/03/2025 A 01/04/2025
79	LUMA DUARTE BARBOSA	11520/01	MÉDICO ORTOPEDISTA	10/03/2025 a 08/04/2025
80	MAIARA PEREIRA CESAR ELER	12824/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1º PERÍODO: 10/03/2025 a 19/03/2025 2º PERÍODO: 10/10/2025 a 29/10/2025
81	MARCELO ELCIMAR LIMA DE BACKER	15731/01	COORDENADOR DA DIVISÃO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	1º PERÍODO: 10/03/2025 a 24/03/2025 2º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025
82	MÁRCIA BARBOSA DA SILVA	4277/31	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	03/03/2025 A 01/04/2025
83	MARCIA MENDES DA SILVA CARDOSO	12790/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/03/2025 A 01/04/2025
84	MARIA CRISTINA F. F. DA COSTA	4457/11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1º PERÍODO: 17/03/2025 a 31/03/2025 2º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025
85	MARIA DE FÁTIMA BARRETO DO NASCIMENTO BATISTA	13811/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/03/2025 A 01/04/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 7

86	MAURÍCIO DE SOUZA ROCHA JÚNIOR	5398/81	MÉDICO CARDIOLOGISTA	03/03/2025 A 01/04/2025
87	MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA	13655/02	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA TUBERCULOSE	1º PERÍODO: 06/03/2025 A 20/03/2025 2º PERÍODO: 01/07/2025 A 15/07/2025
88	NATÁLIA PROVENÇANO BORGES	5580/81	MÉDICO PEDIATRA	03/03/2025 A 01/04/2025
89	PRISCILA DA SILVA PINTO	5939/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/03/2025 A 01/04/2025
90	ROSELENE REGINA SILVA	4380/01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/03/2025 a 04/04/2025
91	SOLANGE ALVES DO NASCIMENTO	5809/21	TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA	06/03/2025 a 04/04/2025
92	SUSETTE XAVIER SANTOS	5404/61	CIRURGIÃO DENTISTA	10/03/2025 a 08/04/2025
93	VALQUÍRIA DA SILVA CHAGAS	11015/04	ASSESSOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1º PERÍODO: 17/03/2025 A 31/03/2025 2º PERÍODO: 17/12/2025 a 31/12/2025
94	VALTER DE SOUZA VALLADARES	3265/41	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/03/2025 A 01/04/2025
SEMUR				
95	VALTAIR DOS SANTOS NUNES	3258/11	FISCAL DE OBRAS	03/03/2025 A 01/04/2025
CONSELHO TUTELAR				
96	ELIAS FARIAS MARTINS	15961/01	CONSELHEIRO TUTELAR	03/03/2025 A 01/04/2025
SEMUSOP				
97	ALESSANDRA MONTALTO	12481/03	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E MONITOR	03/03/2025 A 01/04/2025
98	FRACISCO DA SILVA ALVES	4196/31	VIGIA	03/03/2025 A 01/04/2025
99	JOSIVADO LUCIANO DA SILVA	13485/01	GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	03/03/2025 A 01/04/2025
100	PAULO CESAR COSTA	3783/41	VIGIA	03/03/2025 A 01/04/2025
101	RICARDO DA SILVA CELESTINO	5714/21	VIGIA	1º PERÍODO: 03/03/2025 A 17/03/2025 2º PERÍODO: 15/04/2025 A 29/04/2025
PGM				
102	DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO	4199/81	PROCURADOR	1º PERÍODO: 12/03/2025 A 21/03/2025 2º PERÍODO: 02/04/2025 A 11/04/2025
103	JAMERSON BARCELLOS DE SOUZA	12486/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO: 06/03/2025 A 20/03/2025 2º PERÍODO: 15/09/2025 A 29/09/2025
104	KATTY RODRIGUES DOLABELLA CAMPOS	15795/01	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	1º PERÍODO: 06/03/2025 A 20/03/2025 2º PERÍODO: 01/07/2025 A 15/07/2025
105	LEANDRO SIMOES LINS PRUDENCIO	13365/01	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	03/03/2025 A 01/04/2025
SEMUHAB				
106	ATONIO JOSE DA SILVA DE LIMA	10736/03	SUBSECRETARIO ADJUTO DE CADASTRAMENTO E REGULAR	1º PERÍODO: 17/03/2025 A 31/03/2025 2º PERÍODO: 17/04/2025 A 01/05/2025
107		SEMDEC		
108	IONARA LIMA CAVALCANTI	4439/31	ARQUITETO	03/03/2025 A 01/04/2025
109	JOSE MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA	2428/71	AGENTE DE DEFESA CIVIL	03/03/2025 A 01/04/2025
110	RENE SANTANA DA SILVA	2443/01	AGENTE DE DEFESA CIVIL	03/03/2025 A 01/04/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 8

SEMDRAG				
111	JOSE LISBOA PEREIRA	5514/01	TRAB. BRAÇAL E JARDINEIRO	03/03/2025 A 01/04/2025
112	EDMILSON DE MORAES	13146/02	CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO	03/03/2025 A 01/04/2025
SEGOV				
113	IZAQUE CORREA MONTEIRO	15113/01	ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA	03/03/2025 A 01/04/2025
SEMAC				
114	JONATAS CORREIA DO AMARAL	14863/01	ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS	03/03/2025 A 01/04/2025
	RAPHAELA BARCELOS SALGADO	14350/01	ASSESSORA JURIDICA	03/03/2025 A 01/04/2025

Paulo César Tavares Araújo.
Secretário Municipal de Administração.
Matrícula nº 6730/01.

Atos do Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 001/25. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, celebrado em 20/02/2025. Arquivado às fls. 14 a 16 no livro nº 03/2024. Partes: **Município de Queimados e RIOBRAS EMPREITEIRA EIRELI, CNPJ nº 28.902.721/0001-06.** Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados - CAEEQ, do Centro de Educação a Distância de Queimados – CEADQ e das Unidades Escolares da rede pública do Município de Queimados - RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº 011/2023, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 7.477.475,05 (sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 47101.12.361.0061.1261. FONTES: 500 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos de Livre Aplicação; 540 – FUNDEB – Complementação da União – VAAF; 2550 – Salário Educação. ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.51.00.00. NOTA DE EMPENHO Nº 73/2025, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **Processo Administrativo nº 7975/2024-E.**

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Publicado em DOQ Nº. 37, de 20 de fevereiro de 2025, Página 5. Republicado por erro material.

Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – 2025 Instrumento nº 03/25 SEMAC: Decorrente da Concorrência Pública nº13/2023, referente ao Processo Administrativo nº 3671/2023-20. Celebrado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e LIMPPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviço contínuo de limpeza de logradouros públicos, coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos, resíduos volumosos e resíduos de serviços de saúde no Município de Queimados até sua destinação final adequada, incluindo fornecimento de equipamentos e materiais. Prazo: 12 meses, Valor Total: R\$ 30.845.597,61 (trinta milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais, sessenta e um centavos). Dotação orçamentária: 35.101.15.452.0022.2081. Fonte: 7.04.0 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 171/2025; Dotação orçamentária: 35.101.15.452.0022.2081. Fonte: 7.53.0 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 172/2025; Dotação orçamentária: 35.101.15.452.0022.2082. Fonte: 7.04.0 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 173/2025. Processo Administrativo nº 3671/2023-20.

THIAGO RORIS DE MATOS
Secretário Municipal de Aquisições e Contratos
Matrícula 14.718/03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 001/2025

A Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Mário Pati Junior, nº. 164/338 - Fanchem - Queimados, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Aquisições e Contratos, Senhor Thiago Roris de Matos, nomeado pela Portaria nº422/GAP/25 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOQ 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 14718/03, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2024, publicada no DOQ nº 215 de 11/11/2024, processo administrativo nº 4693/2024-03, RESOLVE registrar os preços da empresa OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 09.546.840/0001-29 indicada e qualificada nesta ATA e representada pela Senhora Lisemary Simioni Bonfim, CPF nº 019.034.099-18, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.896, de 09 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0km, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, para uso administrativo e operacional, visando atender às necessidades do Prefeito, da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Queimados/RJ, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR

OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 09.546.840/0001-29
Avenida Vereador Toaldo Túlio, nº 227, Santa Felicidade - Curitiba/PR
(41) 3019-2519 - E-mail: contratos@obdi.com.br
Lisemary Simioni Bonfim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO, COM MARCA MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO 60 MESES	VALOR TOTAL 60 MESES
1	1	Serviço de Locação Veículo tipo SUV BLINDADA Nível III-A: Motor Turbo, Combustível: Diesel de no mínimo 2.0 litros e no mínimo 170 CV, Tração 4x4, Ar Condicionado, Direção Elétrica, Vidros e Travas Elétricas, Transmissão automática, Sistema de ABS, EBD e BAS, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, airbag duplo, rádio multimídia AM/FM todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, na cor Branca, Preta ou Prata. Marca/Modelo: Jeep Commander Overland td 380 (4x4).	UND	2	R\$ 16.416,66	R\$ 984.999,60	R\$ 1.969.999,20

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal responsável pelas aquisições centralizadas do Município.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo	Item nº	Órgãos Participantes
1	1	SEMAD: 02

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços :

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 26 do Decreto nº 2.896, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 22, do Decreto nº 2.896, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 21 e 22, ambos do Decreto nº 2.896, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inc. XII, do Decreto nº 2.896, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, inc. X, do Decreto nº 2.896, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (TRÊS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 21 de fevereiro de 2025.

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E
CONTRATOS - ÓRGÃO GERENCIADOR

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

LISEMARY SIMIONI BONFIM
REPRESENTANTE LEGAL
OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 002/2025

A Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Mário Pati Junior, nº. 164/338 - Fanchem - Queimados, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Aquisições e Contratos, Senhor Thiago Roris de Matos, nomeado pela Portaria nº422/GAP/25 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOQ 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 14718/03, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2024, publicada no DOQ 215 de 11/11/2024, processo administrativo nº 4693/2024-03, RESOLVE registrar os preços da empresa TRANSPORTES VIA LIGHT EIRELI EPP, CNPJ nº 16.866.330/0001-02 indicada e qualificada nesta ATA e representada pelo Senhor Rodrigo da Silva Teixeira, CPF nº 052.350.087-40 de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº. 2.896, de 09 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0km, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, para uso administrativo e operacional, visando atender às necessidades do Prefeito, da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Queimados/RJ, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR

TRANSPORTES VIA LIGHT EIRELI EPP, CNPJ nº 16.866.330/0001-02
Rodovia Presidente Dutra, nº 20.201, Comendador Soares - Nova Iguaçu/RJ
(21) 2667-3071 - E-mail: assuntosvialight@gmail.com
Rodrigo da Silva Teixeira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO, COM MARCA MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO 60 MESES	VALOR TOTAL 60 MESES
2	2	Serviço de locação de veículo automotor, tipo hatch, cor branca, motor 1.0 L, bicomcombustível, potência de 75 cv (gasolina) e 80 cv (etanol), capacidade de 05 pessoas (04 passageiros e o motorista), 4 portas, câmbio manual, com freio à disco ventilado, direção hidráulica ou eletro assistida (elétrica), ar-condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, airbag, rádio automotivo, rastreamento de posicionamento (GPS) por aplicativo/software e itens de segurança obrigatórios (cintos de segurança para todos os passageiros, estepe, chave de roda, macaco e triângulo). Fabricação/modelo: GM Onix MT	UND	47	R\$ 3.183,33	R\$ 190.999,80	R\$ 8.976.990,60
	3	Serviço de locação de veículo automotor, tipo sedan, 4 portas, cor branca, motor 1.4 L, bicomcombustível, potência de 100 cv (gasolina) e 100 cv (etanol), capacidade de 05 pessoas (04 passageiros e o motorista), câmbio manual, com freio à disco ventilado, direção hidráulica ou eletro assistida (elétrica), ar-condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, airbag, rádio automotivo, rastreamento de posicionamento (GPS) por aplicativo/software e itens de segurança obrigatórios (cintos de segurança para todos os passageiros,	UND	12	R\$ 4.183,33	R\$ 250.999,80	R\$ 3.011.997,60

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

		estepe, chave de roda, macaco e triângulo). Fabricação/modelo: GM Onix Plus - Sedan turbo					
4		Serviço de locação de veículo automotor, para sete pessoas, 4 portas, cor branca, motor 1.6 L, bicomcombustível, capacidade de 07 pessoas (06 passageiros e o motorista), câmbio manual, com freio a disco ventilado, direção hidráulica ou eletro assistida (elétrica), ar-condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, airbag, bancos rebatíveis, rádio automotivo, rastreamento de posicionamento (GPS) por aplicativo/software e itens de segurança obrigatórios (cintos de segurança para todos os passageiros, estepe, chave de roda, macaco e triângulo). Fabricação/modelo: GM Spin Premier	UND	08	R\$ 2.016,66	R\$ 120.999,60	R\$ 967.996,80
5		Serviço de locação de veículo automotor, tipo pick-up, cabine dupla, 4x2, 4 portas, cor branca, diesel, potência de 150 cv, capacidade de 05 pessoas (04 passageiros e o motorista), câmbio manual, com freio ABS, direção hidráulica ou eletro assistida (elétrica), ar-condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, airbag, rádio automotivo, rastreamento de posicionamento (GPS) por aplicativo/software e itens de segurança obrigatórios (cintos de segurança para todos os passageiros, estepe, chave de roda,	UND	16	R\$ 7.716,66	R\$ 462.999,60	R\$ 7.407.993,60

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		macaco e triângulo).					
		Fabricação/modelo: Fiat					
		Toro Freedom					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal responsável pelas aquisições centralizadas do Município.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo	Item nº	Órgãos Participantes		
2	2	SEMAD: 36	SEMED: 04	SEMAS: 07
	3	SEMAD: 12		
	4	SEMAD: 04	SEMED: 02	SEMAS: 02
	5	SEMAD: 11	SEMED: 04	SEMAS: 01

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços :

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 26 do Decreto nº 2.896, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 22, do Decreto nº 2.896, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 21 e 22, ambos do Decreto nº 2.896, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inc. XII, do Decreto nº 2.896, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, inc. X, do Decreto nº 2.896, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (TRÊS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 21 de fevereiro de 2025.

THIAGO RORIS DE MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E
CONTRATOS - ÓRGÃO GERENCIADOR

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

EDUARDO LOPES BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SECRETARIA
SOLICITANTE/PARTICIPANTE

RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
TRANSPORTES VIA LIGHT EIRELI EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 003/2025

A Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Mário Pati Junior, nº. 164/338 - Fanchem - Queimados, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Aquisições e Contratos, Senhor Thiago Roris de Matos, nomeado pela Portaria nº422/GAP/25 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOQ 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 14718/03, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2024, publicada no DOQ nº 215 de 11/11/2024, processo administrativo nº 4693/2024-03, RESOLVE registrar os preços da empresa ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.710.060/0001-85 indicada e qualificada nesta ATA, pelo Senhor André Luís Almeida Governo, CPF nº 101.460.737-03 de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.896, de 09 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0km, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, para uso administrativo e operacional, visando atender às necessidades do Prefeito, da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Queimados/RJ, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR

ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.710.060/0001-85
Rua Carlota Gouvea Simas, nº 75, Sala 01, Porto da Roça - Saquarema/RJ
(21) 99716-2424 / (22) 3023-0544 - E-mail: alagcomercialrj@gmail.com
André Luís Almeida Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO, COM MARCA MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO 60 MESES	VALOR TOTAL 60 MESES
3	6	Serviço de locação de veículo automotor, tipo pick- up, cabine dupla, 4x2, com Giroflex, 4 portas, cor branca, diesel, potência de 150 cv, capacidade de 05 pessoas (04 passageiros e o motorista), câmbio manual, com freio ABS, direção hidráulica ou eletro assistida (elétrica), ar-condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, airbag, rádio automotivo, rastreamento de posicionamento (GPS) por aplicativo/software e itens de segurança obrigatórios (cintos de segurança para todos os passageiros, estepe, chave de roda, macaco e triângulo). Marca/Modelo: Chevrolet S10	UND	05	R\$ 9.333,00	R\$ 559.980,00	R\$ 2.799.900,00
4	7	Serviço de locação de veículo automotor, tipo motocicleta, cor branca, 300cc, 5 marchas, On/Off Road, Sistema de Partida Elétrico, tanque de 13litros, freio ABS e bicomustível. Marca/Modelo: Honda XR 300	UND	06	R\$ 2.583,00	R\$ 154.980,00	R\$ 929.880,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal responsável pelas aquisições centralizadas do Município.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo	Item nº	Órgãos Participantes
3	6	SEMAD: 05
4	7	SEMAD: 06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços :

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 26 do Decreto nº 2.896, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 22, do Decreto nº 2.896, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 37



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

artigos 21 e 22, ambos do Decreto nº 2.896, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inc. XII, do Decreto nº 2.896, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, inc. X, do Decreto nº 2.896, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (TRÊS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 21 de fevereiro de 2025.

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E
CONTRATOS - ÓRGÃO GERENCIADOR

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA GOVERNO
REPRESENTANTE LEGAL
ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 38

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 005/2025 - DESIGNAR ISABEL ALMEIDA FACURI OLIVEIRA - Chefe de Gabinete - Mat. 16209/01, como Tomadora de Adiantamentos no âmbito da SEMAS, nos termos da Lei nº 1783, de 08 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o município.

EDUARDO LOPES BARBOSA

Secretário Municipal de Assistência Social

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, com base no Decreto nº 2.595/21 de 13 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº04/SEMEL/2025, DESIGNAR o servidor DANILLO DA SILVA MORAES DE ASSIS, Assessor de Gabinete, matrícula nº 13928/04, como Tomador de Adiantamento no âmbito desta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei nº 1783/24.

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA

Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer

Mat: 15819/01

Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, com base na Lei Municipal nº 957/09, **CONVOCA** todos os Conselheiros

Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Extraordinária** que será realizada de forma Híbrida no dia **25 de fevereiro de 2025**, das

15:00 às 15:40h, através do Meet Link da videochamada do Google Meet: <https://meet.google.com/awa-hjgt-wte>, no Auditório do CELTI, situado na

Avenida Maracanã, s/ nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados - RJ, com as seguintes pautas:

- Verificação de Quórum;
- Leitura de ATA;
- Atualizações do projeto parceiro do Idoso - Santander;
- Informes.

Ednilton da Silva Barros

Presidente do COMDEPI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 39

Avisos, Editais e Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DA CASA DA INOVAÇÃO – QUEIMADOS

A Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de inscrições para os cursos da Casa da Inovação – Queimados, que tem por propósito alterar o período de matrícula dos sorteados para os cursos ofertados pela Casa da Inovação, considerando o Decreto nº 3185 de 18 de fevereiro de 2025 onde fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro (sexta-feira), 03 (segunda-feira) e 05 (quarta-feira) de março de 2025, em razão do Feriado de Carnaval, como consta a seguir:

Onde se lê:

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	03/02 às 14h de 10/02/2025
Realização do Sorteio Público	17/02/2025
Divulgação do Resultado do Sorteio Público no site oficial da Prefeitura de Queimados	24/02/2025
Efetivação de Matrícula	25/02 a 28/02/2025
Convocação do cadastro de reserva	06/03 a 11/03/2025
Início das atividades dos cursos do segundo Ciclo	12/03/2025

Leia-se:

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	03/02 às 14h de 10/02/2025
Realização do Sorteio Público	17/02/2025
Divulgação do Resultado do Sorteio Público no site oficial da Prefeitura de Queimados	21/02/2025
Efetivação de Matrícula	24/02 a 27/02/2025
Convocação e matrícula do cadastro de reserva	06/03 a 11/03/2025
Início das atividades dos cursos do primeiro Ciclo	12/03/2025

Os demais itens e subitens do citado Edital e anexos permanecem inalterados.

Queimados, 21 de fevereiro de 2024.

Dayane Lopes Oliveira Aragoso
Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios
Matrícula: 14190/01

SEPEC – SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
R. Mario Patil Júnior, 200 - Queimados, RJ, 26383-510
CONTATOS: SEPEC.QUEIMADOS@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SORTEADOS PARA QUARTO CICLO DOS CURSOS DO DA CASA DA
INOVAÇÃO ZIRALDO

A Secretária de Projetos Especiais e Gestão De Convênios, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos sorteados para o quarto ciclo das vagas dos cursos gratuitos de tecnologia da Casa da Inovação Ziraldo.

Considerando o edital de inscrições que regulamenta o sorteio público para preenchimento das vagas dos cursos gratuitos de tecnologia da Casa da Inovação Ziraldo, promovidos pela Prefeitura de Queimados;

Considerando que o período para efetivação de matrículas será de 24 a 27 de fevereiro de 2025, e que, em caso de desistência dos candidatos selecionados durante esse período, os integrantes do cadastro de reserva serão convocados, observando a ordem de classificação do sorteio público, para efetuar a matrícula entre os dias 06 e 11 de março de 2025;

Torna-se público o resultado oficial do sorteio público e a convocação para efetivação da matrícula dos candidatos sorteados para o quarto ciclo dos cursos oferecidos pela Casa da Inovação – Ziraldo, conforme descrito a seguir:

PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVOS TEENS – IDADE: 12 – 17 ANOS TURNO: TARDE			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	ANA LIVIA OLIVEIRA FERNANDAS DA SILVA	8396139937	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
2	CARLOS EDUARDO HOFFMAN ISAIS	8386599193	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	CHRISTYAN COSTA CORRÊA	8389205578	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
4	EDUARDO FREITAS DE CARVALHO	8393015170	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	GEOVANNA SANTIAGO DE CARVALHO	8392853597	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	GUILHERME ALESSANDRO FAUSTINO RAMOS	8386329429	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
7	GUSTAVO CUNHA FERREIRA	8392614020	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	GUSTAVO DE SALES MAIRINK DIAS	8403073589	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ISABELLA NUNES GASPAR	8444159467	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	ISMAEL ALBINO FELIPE	8434247931	NEGRO OU PARDO
11	JOÃO VYCTOR MARTINS BATISTA	8392964317	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
12	JOHNNY FERREIRA DE SOUZA	8416923856	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	JULIO CESAR SOUSA DOS SANTOS	8410122823	NEGRO OU PARDO
14	KAIQUE DOS REIS OLIVEIRA	8444203195	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	KAUÃ RAFAEL DOS SANTOS	8390712867	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

16	KAUANE PEREIRA DOS SANTOS	8441790731	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	LIZZIE GONÇALVES FERREIRA CRUZ	8427125273	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	LUCIUS FREITAS DE CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	8402187391	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS NASCIMENTO BAKER	8393668803	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	NICOLAS DA SILVA VIANNA	8411125463	NEGRO OU PARDO
21	PEDRO LENILSON ESTEVAO TIBURCIO	8430339803	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
22	PHELIPE EDUARDO MARTINS DA SILVA	8400562327	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	RAPHAEL DE ARAUJO VIEIRA	8392847425	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	RHAYME ALMEIDA DOS SANTOS	8435509836	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
25	THALITA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA	8427459084	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	THEO LUCAS PORTO BRAGA	8393591468	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	YASMIM FERNANDES FERREIRA	8393418124	AMPLA CONCORRÊNCIA

CRIAÇÃO DE GAMES KIDS – IDADE: 8 -14 ANOS TURNO: MANHÃ			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	ANNA CAROLINA LOBIANCO DA SILVA	8393458498	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	BERNARDO DA SILVA CORRÊA	8396254240	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	BERNARDO INACIO COSME	8398141320	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	BRYAN CRISTIAN DOS SANTOS SILVA	8393778911	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
5	ELIDA06PINHEIRO@GMAIL.COM	8395048640	NEGRO OU PARDO
6	ELIEZER CARLOS DA SILVA	8441751097	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ELOÁ GONÇALVES MESQUITA	8388751480	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	ELOÍSA ELENA ALMEIDA LEITE DA COSTA	8386555480	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	GUSTAVO DA PAIXÃO COUTO	8406922456	NEGRO OU PARDO
10	IRLAN NG MACEDO	8402028243	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
11	ISAAC MARQUES TEIXEIRA	8393711674	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	ISABELLA RAMALHO DELFINO	8416994067	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	JORGIAMR BONIFACIO MACHADO FILHO	8420330175	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
14	KAICKE AMARAL	8392180129	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
15	KAUAN GABRIEL DA SILVA PRADO	8392230743	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	LUCAS DE ALMEIDA PEIXOTO	8392262400	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	LUIZ ANTONIO RIBEIRO GONDIM	8389708236	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
18	MANUELY ROSÁRIO DE OLIVEIRA PESTANA	8386256098	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	MARIA EDUARDA CAETANO DA SILVA LUIZ	8409043823	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
20	MARIA PAULA DE SOUZA MARTINS	8393151079	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
21	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA CRUZ	8441262452	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	MIGUEL XAVIER DE MEDEIROS	8393805897	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	NATHÁLIA DE SOUZA SANTOS DA SILVA	8387863503	NEGRO OU PARDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

24	NICOLAS INOCENCIO PEREIRA	8393811347	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	SOPHIA ARAÚJO DE ANDRADE BARBOSA	8418830399	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	THALYA VÍTORIA DE JESUS SALINO	8408701154	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
27	THAYSON JUNIO VICENTE DE ASSIS	8410140222	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

CRIAÇÃO DE GAMES KIDS – IDADE: 8 -14 ANOS TURNO: TARDE			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	ANGELO LUCAS COUTO DA SILVA	8386915328	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANTHONY MIGUEL DA SILVA ALVARINO	8392700691	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ARTHUR ALVES PIRES	8416789087	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
4	CAUÊ DA ROCHA VIEIRA	8437379842	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	DANIEL PEREIRA RODRIGUES	8403297833	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	EMANUELLY VITÓRIA DA SILVA MORAES	8387060052	NEGRO OU PARDO
7	EMILY CRISTINA SILVA CHRISPIM	8390065932	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
8	ENZO CANAFISTULA VIEIRA	8400915477	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
9	ERICK MEDEIROS DA COSTA	8404697512	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
10	ISABEL VIANA DE OLIVEIRA	8387359536	NEGRO OU PARDO
11	KAÍQUE MONTEIRO DA SILVA	8407083812	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	LORILAINE ALVES RIBEIRO	8388054103	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
13	LUAN AUGUSTO SILVA DE SOUZA	8386503428	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	MARCO AURÉLIO SANTOS DA SILVA JUNIOR	8396347550	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
15	MARIA ALICE PEREIRA SILVA	8409649734	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	MARIA EDUARDA CAETANO LUIZ	8391119031	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	MATHEUS GONÇALVES VAZ	8392620118	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	NÁTALI HERDY SOUZA	8402248512	NEGRO OU PARDO
19	NICOLAS FERNANDEZ DE ANDRADE	8400484303	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	PEDRO LUCAS QUIRINO DE SOUZA	8401498692	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	PIETRO LOPES DA SILVA	8424246690	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	RAFAEL CAMARA BIZERRA FIGUEIRÊDO	8412859091	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	RAFAEL LUCAS HERDY OLIVEIRA	8401473230	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	RHAYNE ALMEIDA DOS SANTOS	8435492880	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
25	SOPHIA CORREA PEREIRA	8400260292	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
26	THIAGO DOS SANTOS DO PRADO	8426970563	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	WILLIAN COSMO FERNANDES	8421243979	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

CRIAÇÃO DE GAMES TEENS – IDADE: 15 - 29 ANOS TURNO: TARDE			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	ANA JULIA FERREIRA SANTANA	8393198183	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
2	ANDREY DE OLIVEIRA DA SILVA	8422140636	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ARTHUR JORGE SOPELETO DOS SANTOS	8388851895	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
4	DANIEL MARTINS PINTO	8416782041	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	GIOVANNA LOPES PEREIRA	8392295966	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	GUSTAVO ALVES MARQUES	8422434768	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ISABELLA VITÓRIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	8393571355	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	JENIFFER DA SILVA RIBEIRO	8394083084	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	8443322858	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	KAYO LUCCAS THIAGO DA SILVA	8392301320	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
11	KETLYN VITORIA MARTINS DE LIMA ALVES	8389878361	NEGRO OU PARDO
12	KLEYTON SOBRINHO DA SILVA	8392463592	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	LAÍS PIRES FREIRES	8419719711	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
14	LEANDRO GABRIEL ROCHA MARTINS	8406747363	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
15	LUANA DIAS DE OLIVEIRA ANDRADE DE SOUZA	8386411180	NEGRO OU PARDO
16	LUCAS FERREIRA DA SILVA	8404558575	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	MARCELO CASTELO DOS SANTOS JUNIOR	8409673374	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	MARIA EDUARDA LAZARIO GOMES	8417574953	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
19	MATHEUS EDUARDO DOS REIS OLIVEIRA	8444152135	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	PAMELA DOS SANTOS DA SILVA	8395171032	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	PEDRO LUCAS C.SCHUENCK	8399204623	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	PEDRO NYCOLLAS ALMEIDA GARCIA	8390330321	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	PHELIPE EDUARDO	8400629005	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	RICARDO NEVES DA COSTA	8400790922	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
25	THATIANA DE SOUZA PAIVA	8401711210	NEGRO OU PARDO
26	THAYANE QUEIROZ DA SILVA	8436826227	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	YAGO SALES DE OLIVEIRA PECLAT	8399445220	AMPLA CONCORRÊNCIA

INCLUSÃO DIGITAL – IDADE: 50+ TURNO: MANHÃ			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	ALEX SANDRO DUARTE LINS	8406908670	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANDRE LUIZ DOS ANJOS GONÇALVES	8441612957	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	8435465910	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	BEATRIZ DE OLIVEIRA BASTOS	8407971713	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	CELIA REGINA COUTO DE SOUSA	8406837001	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	CLAUDENISE SALVADOR	8387451903	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

7	EDSON EVANGELISTA DA SILVA	8399182936	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
8	ELAINE DOS S CARDOSO	8387738149	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ELIETE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	8396228894	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	ELISABETH GOMES DA SILVA	8407533431	NEGRO OU PARDO
11	ELLEN FURTADO BORJE	8391580476	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	JANAINA MELO FERREIRA	8406752327	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	JOSENILDA BARBOSA DOS SANTOS	8429287085	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
14	LÍDIA DE OLIVEIRA LEITE	8399425580	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	LUCIEDNA BARBOSA	8418941361	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
16	MARCIA MAGALHÃES RAMOS	8408910405	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	MARIA CRISTINA FERNANDES GUEDES ANDRADE	8398898851	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	8407472234	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	MARIA DE FATIMA MACHADO DA SILVA	8407553865	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	MARIA EDUARDA CARDOSO HAJE	8403304867	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
21	MARIA EMÍLIA DA SILVA ROBERTO	8418322627	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
22	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	8402230690	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	MARLENE SILVINA DE MEDEIROS	8391862532	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
24	NOEMI ROCHA DOS SANTOS GONÇALVES	8406877070	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	ROSANGELA DA COSTA CLARIMUNDO	8399841919	NEGRO OU PARDO
26	SAMANTA CRISTIANE SILVA	8392828411	NEGRO OU PARDO
27	VERA LUCIA DA SILVA	8403224971	AMPLA CONCORRÊNCIA

INCLUSÃO DIGITAL – IDADE: 50+ TURNO: TARDE			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES ALMEIDA	8408459882	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANGELA DINIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	8392807459	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	CELY RODRIGUES ALMEIDA	8390218260	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	CIRLEI MARIA DE BARROS	8397981697	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
5	CRISTINA KELLI CARREIRO	8391960680	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
6	DIRENE LOURENÇO GOMES SILVA	8396529850	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
7	EDINEUZA ROCHA THOMAZ	8409293125	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
8	ELIANE DA GLORIA	8386776680	NEGRO OU PARDO
9	ELISANGELA PASSOS DOS SANTOS OLIVEIRA	8415754114	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	FÁTIMA CANDIDO SACRAMENTO	8403379874	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	HELOISA HELENA DO ESPÍRITO SANTO	8408571999	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	INGRID MARIA DOS REIS BRAGA	8404492548	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	LUCIENE RODRIGUES ALMEIDA	8390024797	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	LUIZ CARLOS TAVARES DA SILVA	8392909007	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

15	LUZIA DOS SANTOS GOMES OLIVEIRA	8441688856	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	MARCIA REGINA COUTO DOS SANTOS OLIVEIRA	8412288501	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	MARIA DA GLÓRIA ALVES MENEZES	8386334336	NEGRO OU PARDO
18	MARIA EMÍLIA DA SILVA DUQUE	8391677674	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	MARILZA GALDINO	8393270365	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	NEIDE DA ROCHA ALMEIDA	8401248978	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
21	REJANE DA COSTA LIMA	8416759888	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	ROSANGELA ALMEIDA PEREIRA	8393049909	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	ROSELENE VILASBOAS DA FONSECA BARBOSA	8396193532	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
24	SHIRLENE LOBO MUNIZ DE SOUZA DE SOUZA	8393729333	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	VERA LÚCIA BRITO DA SILVA	8391561737	NEGRO OU PARDO
26	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	8386328872	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	ZE BINA MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	8396822352	AMPLA CONCORRÊNCIA

INTRODUÇÃO À ROBÓTICA KIDS – IDADE: 8 - 14 TURNO: MANHÃ			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	ALANA GOMES ABREU	8393298732	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
2	BARBARA CHRISTIANES SANTOS	8386416138	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
3	CRISLAINE NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO	8392390397	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	DAVID WILLIAN DA SILVA ALVES	8444248167	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	DERIK ALVES NAVEGA CABRAL	8442530699	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
6	EMANUEL DA SILVA FERNANDES DE MATOS	8393576363	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ERIC AMANCIO FRANCISCO	8407870981	NEGRO OU PARDO
8	FABIANE CRISTINA ALVES GOUVEA	8392869387	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	Gael Santos Virgílio	8386321152	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	GUILHERME DE CARVALHO SILVA LIMAS	8420537372	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	GUILHERME SOUSA BONINI VIANNA	8391822810	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	GUSTAVO DA SILVA WILPERT	8390335415	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	JESSICA	8402842768	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
14	JOAO GABRIEL SARPA ASSUMPCAO DOS SANTOS	8389899766	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	JONATHAN SANTIAGO JACINTHO	8392828901	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	LARA DE MORAES LIMA MENDES	8388527929	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
17	LARA FREITAS DIAS	8390217599	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	LUCCA PIETRO NIEMEYER DA SILVA	8392611126	NEGRO OU PARDO
19	LUIZ MIGUEL SILVA DA CUNHA	8442295451	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
20	MAYQUEL JOSÉ XAVIER NERY	8387465187	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	MIGUEL DOS SANTOS LIMA	8392188450	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	NICOLAS PIETRO MOZA DE SOUZA LIMA	8442041185	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

23	PEDRO HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES	8392158139	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
24	PEDRO HENRIQUE INACIO LIMA	8398099695	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	PETERSON NATHAN DIAS DO NASCIMENTO	8407831517	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	ROGER IVERSON DA SILVA RITO	8400515519	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
27	STHEFANNY SILVA BEZERRA	8408098274	NEGRO OU PARDO

INTRODUÇÃO À ROBÓTICA KIDS – IDADE: 8 -14 TURNO: TARDE			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	ARTHUR COSTA VEIGA VIEIRA	8386273703	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
2	ASAFE RICHARD DA SILVA ELISIARIA	8390765907	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
3	DANNIEL OLIVEIRA DE SOUZA	8388956532	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
4	DAVI ROGÉRIO SOARES MACHADO DE OLIVEIRA	8442377242	NEGRO OU PARDO
5	EDUARDA RIBEIRO TEIXEIRA	8387626430	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	EDUARDO MACHADO CARDOSO	8392417391	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
7	FELIPE SOUZA RICARDO	8391688566	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
8	GEOVANA CODEÇA DA SILVA GOMES GARCIA	8426967734	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	GUSTAVO SANTANA FERRÃO	8392578923	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	JOÃO MIGUEL PACHECO SANTOS	8416326989	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	JOAQUIM GUILHERME FERREIRA DA SILVA	8397911710	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	JÚLIA BARBOSA REZENDE	8414324662	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	KAMILLY VITÓRIA DE SOUZA GOMES	8395993204	NEGRO OU PARDO
14	KAYQUE SILVA COSTA	8386191054	NEGRO OU PARDO
15	LUCAS DOS SANTOS BAPTISTA FERREIRA	8393373531	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
16	LUCIANO FIGUEIRA SILVA	8412546450	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	LUÍSA DA ROCHA SANTANA	8392869595	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	MARIA CLARA DA SILVA MONTEIRO	8387956423	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	MARIA EDUARDA HOFFMAN DA SILVA	8386509158	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	MATEUS DOS SANTOS DIAS DOS REIS	8387938576	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
21	MATHEUS DOS SANTOS MELLO	8395568374	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
22	MELISSA OLIVEIRA MAZZALLA	8392880985	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	NICHOLAS AZEVEDO PEREIRA	8391343403	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	PEDRO EDUARDO MORAIS PIRES DE PAIVA	8410527958	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	REBECA RODRIGUES BERNARDES	8415156602	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	TATIANE VITÓRIA ALVES DOS SANTOS CRUZ	8401656856	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
27	YARA SALES DE OLIVEIRA PECLAT	8400020270	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

INTRODUÇÃO À ROBÓTICA TEENS – IDADE: 15 – 29 ANOS TURNO: MANHÃ			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	ANA CLARA MARINHO DOS SANTOS	8386312162	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	BRENNO SOARES ALEVATO	8400725568	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	DAVI ALEXANDRE DOS SANTOS	8390462010	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
4	EMANNUEL DE SOUZA RODRIGUES VIEIRA	8386158946	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
5	EVELLYN VARGAS DE OLIVEIRA	8393151965	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	FILIFE RAÍ DE OLIVEIRA RODRIGUES	8392745827	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	JADYSON DOS SANTOS	8399429183	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	JOÃO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	8390966635	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	JOÃO VICTOR DA CONCEICAO MARTINS	8393135596	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
10	JUAN JESSÉ NASCIMENTO DE FREITAS	8395977919	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
11	JULIA CHENGUE SOUZA	8393128812	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	KEVENLLY CRISTINA ALVES DA SILVA GOMES	8392209410	NEGRO OU PARDO
13	LARISSA HERCÍLIA DE OLIVEIRA DA CRUZ	8392970334	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	8387245438	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	LUCAS CAETANO DE CAMPOS	8429604321	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
16	LUIZ MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	8390548507	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	MARIA VITORIA DE QUEIROZ SANTOS	8393633594	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	NAARA COSTA BARBOZA FERREIRA	8392635839	NEGRO OU PARDO
19	NEILSON NUNES JUNIOR	8391088365	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	NICOLE LUISA DE FREITAS MELO	8434571536	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	PEDRO DE CARVALHO MOTTA	8387438378	NEGRO OU PARDO
22	PEDRO HENRIQUE NEVES CHAVES	8422503287	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	RAIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	8418661319	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	RYAN PIETRO SERAFIM MARCONDES	8391269892	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	VINÍCIUS DA SILVA TRINDADE	8423251017	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
26	VINICIUS MARCELINO DA SILVA RENOVATO	8386457618	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
27	VITORIA JANUÁRIO DE OLIVEIRA	8393643199	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL

INTRODUÇÃO AO MUNDO DIGITAL E PACOTE OFFICE – IDADE: 18 + TURNO: NOITE			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	AMANDA DE CARVALHO RAMOS PINTO	8392397763	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	CAMILA SANTOS PEREIRA	8388955064	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	CINTIA ANTONIO DA SILVA	8434564870	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	DANIEL SANTOS DE LIMA	8389578277	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
5	DANYELE FERNANDA DA SILVA NEVES	8393865332	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	DIEGO DE LIMA	8424398121	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

7	ELIZEU DA ROCHA FARIAS	8407067125	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	FELIPE HONORIO QUEIROZ	8393701591	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	FLÁVIO RODRIGUES COELHO	8393275612	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	HELLEN CHRISTINE SANTOS PRADO	8386415157	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
11	ÍCARO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	8386337190	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	JESSICA DE FARIAS SANTOS	8391869738	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
13	JONATHAN ANDRADE SILVA CUNHA	8396944360	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	JOSIAS DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	8443975079	NEGRO OU PARDO
15	KAMILA DE SOUZA PEREIRA	8405115456	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	KEYLANE DA SILVA BISPO	8396229511	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
17	MARCIA FURTADO CAMPOS	8396009300	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
18	MARIA LUCILENE NASCIMENTO DE ALMEIDA	8398979412	NEGRO OU PARDO
19	MARLON COSTA BATISTA	8444303842	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
20	MONICA JORCELINA	8415717820	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
21	NATIELE DA SILVEIRA SOUTO BENTO	8393092206	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	NEIDE MARIA PORTO RIBEIRO	8442248158	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
23	NICOLLAS ERICK DE ALMEIDA ALVES	8427140877	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
24	NOEMIR TOMAZ DA SILVA	8388856411	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	RENATO RIBEIRO DA SILVA	8418831670	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	STEFANY DAMACENO FERREIRA DE MACEDO	8386997041	NEGRO OU PARDO
27	VITÓRIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA DE SOUZA	8392592361	AMPLA CONCORRÊNCIA

MARKETING DIGITAL – IDADE: 18+ TURNO: NOITE			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	ADRIANA MARIA GONÇALVES MARCELINO BASÍLIO	8396084664	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
2	ALBA VALERIA DOS SANTOS EFIGENIO LAZARIO	8386303478	NEGRO OU PARDO
3	ANA CLARA BRITO DA SILVA	8391828436	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
4	ANA PAULA SEBASTIAO CORDEIRO	8434544682	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS VIDAL	8390346025	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	CAMILLA OLIVEIRA DA SILVA	8392382800	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	CASSIA NUNES PAIVA SANTOS	8397050694	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	CÍNTIA LIMA SILVA	8432512264	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ELIANA BENEDITO DA SILVA	8397218144	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
10	ELIANE MANOEL RODRIGUES	8404487375	NEGRO OU PARDO
11	HARLEY LUIZ SARAIVA BORGES	8392449061	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	HELENA PIRES LAURO CAMPOS	8388877497	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	JAQUELINE DA SILVA SANTOS DE FREITAS	8406594952	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	JESSICA RIBEIRO SILVA	8393633187	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

15	JULIANA MENEZES DO NASCIMENTO	8404764334	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	KARINA DA SILVA MESQUITA	8392932910	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
17	LUCIENE VIEIRA DE LIMA CRISTÓVÃO DA SILVA	8396962977	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	MARCIA RODRIGUES AUGUSTO	8387313357	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
19	MARIA VITÓRIA DE QUEIROZ SANTOS	8393624423	NEGRO OU PARDO
20	MICHELE DA S S FIGUEIRA	8441138926	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	MIRLENE	8389996168	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	PAULO EDSON DE CAMPOS DO NASCIMENTO	8443878129	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	RAQUEL MARTINS NOGUEIRA	8392652250	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
24	SARA TOMAZ ALVES	8393539626	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	TATIANA DA SILVA GALDINO	8392341788	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	TUANY P LIMA CORRÊA	8409589308	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	YURI NOGUEIRA PREDETE	8399757686	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA

DIGITAL INFLUENCER– IDADE: 15 – 29 ANOS TURNO: TARDE			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	ANA CLARA DA SILVA CARDOSO CRUZ.	8407998980	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANA GABRIELLE DOS SANTOS TURQUES	8403712307	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ANA JULIA AGUIAR E SILVA DE NOVAIS	8386444525	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
4	ANA PAULA CARVALHO DE LIMA	8391399646	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ANDRÉ VITOR SILVA DE ARAUJO	8392476793	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	BEATRIZ CISNEIRO NUNES	8389515205	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	BRENDA FARIA DA SILVA	8433314068	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
8	BRENNO ROBERT QUEIROZ INÁCIO	8393561603	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	EMILLY LOPES DA SILVA	8402395441	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
10	GABRYELLA VITÓRIA DE PAULA SILVA	8393462784	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	IVAN JÚNIOR DA SILVA FONTES	8386383143	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
12	JULIANA DA SILVA ALVES	8389585436	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	KAUAN LOPES GAMA	8397831583	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	LUIZA DOS SANTOS AZEVEDO	8393164418	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	MANUELLA INACIO	8410177052	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
16	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MENDES	8442586907	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	MARIA EDUARDA PINTO DOS SANTOS	8393471320	NEGRO OU PARDO
18	MARIA VIEIRA DE LIMA AREDE	8396233742	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	MAYARA FERREIRA GUIRA	8396479991	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	MELISSA ALVES DA SILVA	8397538720	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	MIGUEL BARROSO DE BRITO DA SILVA	8433079245	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	NEHEMIAS NERIAS MOZA DE SOUZA LIMA	8402448700	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

23	NICOLE DA SILVA MARTINS	8400630295	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
24	NICOLLAS GOMES MATOSINHO	8407538143	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
25	OSÉAS COSME DA SILVA JUNIOR	8435506707	NEGRO OU PARDO
26	THALLYS DE FREITAS ALMEIDA	8392709709	NEGRO OU PARDO
27	VINÍCIUS LEITE DE OLIVEIRA FERNANDEZ	8387787690	AMPLA CONCORRÊNCIA

* O campo "Modalidade" indica o tipo de vaga destinada ao candidato conforme os critérios estabelecidos no edital, respeitando a política de cotas e a ampla concorrência:

- **Ampla Concorrência:** Vagas destinadas a todos os candidatos que não se inscreveram em nenhuma das categorias de cotas ou que não foram contemplados nas cotas escolhidas, concorrendo automaticamente nesta modalidade de ampla concorrência.
- **Beneficiário Socioassistencial:** Vagas reservadas para candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) e/ou beneficiários de programas de assistência social, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade.
- **Estudante de Escola Pública:** Vagas prioritárias para alunos matriculados em instituições públicas de ensino, mediante comprovação.
- **Pessoa com Deficiência (PcD):** Vagas destinadas a candidatos que apresentem laudo médico ou documento oficial comprovando a condição, conforme legislação vigente.
- **Negro ou Pardo:** Vagas reservadas para candidatos que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição, podendo ser submetidos a processo de heteroidentificação para validação.

Queimados, 21 de fevereiro de 2024.

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios
Matrícula: 14190/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS RESERVAS PARA O QUARTO CICLO DOS CURSOS DA CASA DA INOVAÇÃO ZIRALDO

A Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos que compõem o cadastro de reserva para o quarto ciclo de vagas dos cursos gratuitos de tecnologia da Casa da Inovação, ofertados pela Prefeitura de Queimados.

Considerando o edital de inscrições para os cursos da Casa da Inovação – Ziraldo, que estabelece as regras do sorteio público para o preenchimento das vagas dos cursos gratuitos de tecnologia, informamos que os candidatos listados nesta relação poderão ser convocados em caso de desistência dos sorteados no período de matrícula.

Considerando que o período para efetivação das matrículas dos candidatos sorteados ocorrerá de 24 a 27 de fevereiro de 2025, e que, em caso de desistências, os candidatos integrantes do cadastro de reserva serão convocados, seguindo a ordem de classificação definida no sorteio público, para efetivação de matrículas nos dias 06 a 11 de março de 2025.

Desta forma, torna-se pública a **lista oficial dos candidatos integrantes do cadastro de reserva** para o quarto ciclo dos cursos da Casa da Inovação Ziraldo, ficando convocados, conforme a necessidade de preenchimento das vagas remanescentes, nos termos estabelecidos pelo edital:

PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVOS TEENS – IDADE: 12 – 17 ANOS TURNO: TARDE			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	ANA BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO	8386427592	NEGRO OU PARDO
2	LUAN DA COSTA PAULO	8388349889	NEGRO OU PARDO
3	LORRAYNE VITÓRIA DO NASCIMENTO DA SILVA	8419609428	NEGRO OU PARDO
4	LAYSLA SILVA DO NASCIMENTO	8441252239	NEGRO OU PARDO
5	EVELYN VITÓRIA MESQUITA PASCHOAL	8389044672	NEGRO OU PARDO
6	YTALE JOAQUIM DA SILVA GOUVEIA	8386469720	NEGRO OU PARDO
7	GUILHERME DA CRUZ DE OLIVEIRA	8419861980	NEGRO OU PARDO
8	MONICA RAQUEL NERES CORREA	8392904829	NEGRO OU PARDO
9	CARLOS EDUARDO GOULART DE JESUS	8402863372	NEGRO OU PARDO
10	LETICIA MENDES DOS SANTOS	8409256852	NEGRO OU PARDO
11	HENDRIK FARIAS ELEOTERIO	8404099203	NEGRO OU PARDO
12	LUANY FRANCIELE RAMOS DA SILVA	8419642726	NEGRO OU PARDO
13	PEDRO HENRICK DE CARVALHO VIANA	8393173220	NEGRO OU PARDO
14	LUÍZA PINHEIRO DA SILVA	8400070966	NEGRO OU PARDO
15	PAMELA DOS SANTOS DA SILVA	8393094710	NEGRO OU PARDO
16	RYCHARD LUCAS CANDIDO DA SILVA	8410442548	NEGRO OU PARDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVOS TEENS – IDADE: 12 – 17 ANOS TURNO: TARDE			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	ANA BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO	8386427592	NEGRO OU PARDO
2	LUAN DA COSTA PAULO	8388349889	NEGRO OU PARDO
17	HORACIO GREGÓRIO DA SILVA NETO	8388773989	NEGRO OU PARDO
18	PABLO SANTOS DA MATTÁ	8391696178	NEGRO OU PARDO
19	DAVI VILLELA DOS SANTOS	8418476978	NEGRO OU PARDO
20	MARIA EDUARDA AUGUSTA DE SOUZA	8407146480	NEGRO OU PARDO
21	KAROLAYNE KETHELLEN DA SILVA ASSIS BAZET	8404173837	NEGRO OU PARDO
22	LETÍCIA DE PAULA DA SILVA	8392712658	NEGRO OU PARDO
23	DANIEL FELIPE DE ALMEIDA SOUZA	8386364428	NEGRO OU PARDO
24	JOSÉ CARLOS FRANÇA DE MATOS	8393059679	NEGRO OU PARDO
25	VINÍCIUS ROQUE LESSA	8391609948	NEGRO OU PARDO
26	ARTHUR GABRIEL AMARAL DA SILVA	8417277107	NEGRO OU PARDO
27	MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	8399743768	NEGRO OU PARDO
28	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	8432416164	NEGRO OU PARDO
29	MARCOS VINICIUS CHAGAS DE LIMA	8410927733	NEGRO OU PARDO
30	YASMIN DE SOUZA LOURENÇO	8392283690	NEGRO OU PARDO
31	SAMUEL GUIMARÃES DOMINGOS	8391686716	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
32	LUCAS MELO DE LIMA DIAS	8393501857	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
33	MATHEUS THOMAZ SOUZA DA SILVA	8402427506	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
34	RAPHAELL ISIDORO DE LUCENA COSTA GARFINHO	8393787412	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
35	MARLON DOS SANTOS FAUSTINO	8407624494	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
36	RICARDO DE SOUZA DA SILVA	8420476463	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
37	DÉBORA DOS SANTOS ALEXANDRE SILVA	8407611346	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
38	PAMELA DOS SANTOS DA SILVA	8393094710	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
39	MURILO BARROSO DE BRITO DA SILVA	8433050639	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
40	EMANUELLE VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	8393524548	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
41	BRIAN COELHO DOS SANTOS	8393867130	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
42	MARIA VICTÓRIA DA SILVA COSTA	8409061362	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
43	MANUELLA GUIMARÃES DE CARVALHO	8403449928	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
44	ERIEL DOS SANTOS SOUZA	8392293678	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
45	LANNA LUIZA DE FARIAS GOMES	8442813401	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
46	SHAYENE VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	8386150183	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
47	PELO BATISTA PAULINO FRADE	8393627454	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
48	MARIA FERNANDA CAMILO DA SILVA	8423668040	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
49	ARTHUR CASTRO ROSA FARIA DA SILVA	8393573618	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
50	VINÍCIUS ROQUE LESSA	8391609948	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
51	PABLO SANTOS DA MATTÁ	8391696178	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
52	RAISSA DE JESUS SOUZA	8392792972	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
53	ROBERT ANDRÉ TORRES SECUNDINO	8419814842	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

54	DANIEL FELIPE DE ALMEIDA SOUZA	8386364428	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
55	LAVINIA DE PAULA CARDOSO	8386204787	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
56	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	8427701103	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
57	FABIANO DA SILVA AMORIM	8408460552	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
58	KAUÃ PIRES GOMES	8430341839	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
59	ANDREY PEREIRA DA SILVA	838885338	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
60	LUCAS GABRIEL MARQUES BAPTISTA	8391673243	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
61	JOSÉ CARLOS FRANÇA DE MATOS	8393059679	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
62	KAUÊ DE FARIAS MARTINIANO	8393684294	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
63	JEFFERSON CONSTANTINO MARTINS	8434093552	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
64	YTALON DEL CRUZ DE OLIVEIRA	8397104910	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
65	DAVI VILLELA DOS SANTOS	8418476978	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
66	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	8387102741	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
67	MARCOS VINICIUS CHAGAS DE LIMA	8410927733	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
68	KAUÊ SOARES DE OLIVEIRA	8392603253	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
69	ANA CLARA DA SILVA ARCANJO	8386103878	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
70	LUIZ PHELLYP SILVA PACHECO	8404562759	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
71	DIEGO DE ARAUJO DE SOUZA	8419329859	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
72	ALINE DA SILVA FRANÇA	8393104842	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
73	LUIZ PHELLYP SILVA PACHECO	8404562759	AMPLA CONCORRÊNCIA
74	SAMUEL GUIMARÃES DOMINGOS	8391686716	AMPLA CONCORRÊNCIA
75	FABIANO DA SILVA AMORIM	8408460552	AMPLA CONCORRÊNCIA
76	HORACIO GREGÓRIO DA SILVA NETO	8388773989	AMPLA CONCORRÊNCIA
77	DANIEL FELIPE DE ALMEIDA SOUZA	8386364428	AMPLA CONCORRÊNCIA
78	YASMIN DE SOUZA LOURENÇO	8392283690	AMPLA CONCORRÊNCIA
79	YTALON DEL CRUZ DE OLIVEIRA	8397104910	AMPLA CONCORRÊNCIA
80	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	8432416164	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	LUCAS GABRIEL MARQUES BAPTISTA	8391673243	AMPLA CONCORRÊNCIA
82	MARIA LUIZA NEVES LEMOS	8436284843	AMPLA CONCORRÊNCIA
83	MATHEUS THOMAZ SOUZA DA SILVA	8402427506	AMPLA CONCORRÊNCIA
84	MARIA FERNANDA CAMILO DA SILVA	8423668040	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	LUIZA PINHEIRO DA SILVA	8400070966	AMPLA CONCORRÊNCIA
86	LETICIA MENDES DOS SANTOS	8409256852	AMPLA CONCORRÊNCIA
87	ANA CLARA DA SILVA ARCANJO	8386103878	AMPLA CONCORRÊNCIA
88	MARIA EDUARDA AUGUSTA DE SOUZA	8407146480	AMPLA CONCORRÊNCIA
89	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	8387102741	AMPLA CONCORRÊNCIA
90	LUCAS MELO DE LIMA DIAS	8393501857	AMPLA CONCORRÊNCIA
91	RAISSA DE JESUS SOUZA	8392792972	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	GUILHERME DA CRUZ DE OLIVEIRA	8419861980	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	DAVI VILLELA DOS SANTOS	8418476978	AMPLA CONCORRÊNCIA
94	KAUÊ DE FARIAS MARTINIANO	8393684294	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

95	MARCOS VINICIUS CHAGAS DE LIMA	8410927733	AMPLA CONCORRÊNCIA
96	ALINE DA SILVA FRANÇA	8393104842	AMPLA CONCORRÊNCIA
97	JEFFERSON CONSTANTINO MARTINS	8434093552	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	SHAYENE VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	8386150183	AMPLA CONCORRÊNCIA
99	CARLOS EDUARDO GOULART DE JESUS	8402863372	AMPLA CONCORRÊNCIA
100	YTALE JOAQUIM DA SILVA GOUVEIA	8386469720	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	EMANUELLE VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	8393524548	AMPLA CONCORRÊNCIA
102	ARTHUR CASTRO ROSA FARIA DA SILVA	8393573618	AMPLA CONCORRÊNCIA
103	ERIEL DOS SANTOS SOUZA	8392293678	AMPLA CONCORRÊNCIA
104	MANUELLA GUIMARÃES DE CARVALHO	8403449928	AMPLA CONCORRÊNCIA
105	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	8427701103	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	VINÍCIUS ROQUE LESSA	8391609948	AMPLA CONCORRÊNCIA
107	LUANY FRANCIELE RAMOS DA SILVA	8419642726	AMPLA CONCORRÊNCIA
108	DÉBORA DOS SANTOS ALEXANDRE SILVA	8407611346	AMPLA CONCORRÊNCIA
109	KAROLAYNE KETHELLEN DA SILVA ASSIS BAZET	8404173837	AMPLA CONCORRÊNCIA
110	MURILO BARROSO DE BRITO DA SILVA	8433050639	AMPLA CONCORRÊNCIA
111	HENDRIK FARIAS ELEOTERIO	8404099203	AMPLA CONCORRÊNCIA
112	GABRIEL DAVI SILVA BARBOSA	8403224583	AMPLA CONCORRÊNCIA
113	LORRAYNE VITÓRIA DO NASCIMENTO DA SILVA	8419609428	AMPLA CONCORRÊNCIA
114	KAUÃ FERREIRA GONÇALVES	8388176821	AMPLA CONCORRÊNCIA
115	SARAH DE BRITO DUQUE MARTINS SILVA	8387185609	AMPLA CONCORRÊNCIA
116	LAYSLA SILVA DO NASCIMENTO	8441252239	AMPLA CONCORRÊNCIA
117	ARTHUR GABRIEL AMARAL DA SILVA	8417277107	AMPLA CONCORRÊNCIA
118	KAUÊ SOARES DE OLIVEIRA	8392603253	AMPLA CONCORRÊNCIA
119	MARIA VICTÓRIA DA SILVA COSTA	8409061362	AMPLA CONCORRÊNCIA
120	PELO BATISTA PAULINO FRADE	8393627454	AMPLA CONCORRÊNCIA
121	MIGUEL DA FONSECA DOS SANTOS	8392727532	AMPLA CONCORRÊNCIA
122	ANALICE DO NASCIMENTO GOMES	8416196882	AMPLA CONCORRÊNCIA
123	PEDRO HENRICK DE CARVALHO VIANA	8393173220	AMPLA CONCORRÊNCIA
124	ANDREY PEREIRA DA SILVA	8388885338	AMPLA CONCORRÊNCIA
125	JOSÉ CARLOS FRANÇA DE MATOS	8393059679	AMPLA CONCORRÊNCIA
126	EVELYN VITÓRIA MESQUITA PASCHOAL	8389044672	AMPLA CONCORRÊNCIA
127	ANA BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO	8386427592	AMPLA CONCORRÊNCIA
128	KAUÃ PIRES GOMES	8430341839	AMPLA CONCORRÊNCIA
129	MARLON DOS SANTOS FAUSTINO	8407624494	AMPLA CONCORRÊNCIA
130	DIEGO DE ARAUJO DE SOUZA	8419329859	AMPLA CONCORRÊNCIA
131	LANNA LUIZA DE FARIAS GOMES	8442813401	AMPLA CONCORRÊNCIA
132	BRIAN COELHO DOS SANTOS	8393867130	AMPLA CONCORRÊNCIA
133	LUAN DA COSTA PAULO	8388349889	AMPLA CONCORRÊNCIA
134	ROBERT ANDRÉ TORRES SECUNDINO	8419814842	AMPLA CONCORRÊNCIA
135	RAPHAEL ISIDORO DE LUCENA COSTA GARFINHO	8393787412	AMPLA CONCORRÊNCIA
136	PAMELA DOS SANTOS DA SILVA	8393094710	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

137	LAVINIA DE PAULA CARDOSO	8386204787	AMPLA CONCORRÊNCIA
138	RICARDO DE SOUZA DA SILVA	8420476463	AMPLA CONCORRÊNCIA
139	LETÍCIA DE PAULA DA SILVA	8392712658	AMPLA CONCORRÊNCIA
140	PABLO SANTOS DA MATTA	8391696178	AMPLA CONCORRÊNCIA
141	RYCHARD LUCAS CANDIDO DA SILVA	8410442548	AMPLA CONCORRÊNCIA
142	MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	8399743768	AMPLA CONCORRÊNCIA
143	MONICA RAQUEL NERES CORREA	8392904829	AMPLA CONCORRÊNCIA

CRIAÇÃO DE GAMES KIDS – IDADE: 8 -14 ANOS TURNO: MANHÃ			
Nº	NOME	ID	MODALIDADE
1	PEDRO MOREIRA FERREIRA	8393579533	NEGRO OU PARDO
2	NICKOLAS DO NASCIMENTO GONÇALVES	8397105764	NEGRO OU PARDO
3	JOÃO GABRIEL MARQUES SANTOS	8394076061	NEGRO OU PARDO
4	LUIS GUSTAVO LIMA FARIA	8403863130	NEGRO OU PARDO
5	GABRIEL HENRIQUE DE MIRANDA SILVA	8403474321	NEGRO OU PARDO
6	CECILIA PRADO ALVES	8403262607	NEGRO OU PARDO
7	ESTHELLA LAVINYA SANTOS DE MORAES SILVAESTE	8403896048	NEGRO OU PARDO
8	PEDRO DANIEL MARINHO LINS	8393259871	NEGRO OU PARDO
9	KAIQUE DOS SANTOS BENTO	8396140770	NEGRO OU PARDO
10	MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA MACIEL DE ALMEIDA	8386303875	NEGRO OU PARDO
11	KAYLLANE NADYA VALLADARES REIS SILVA	8389036145	NEGRO OU PARDO
12	RHYANNA THAYLLA SANTOS SILVA	8388844318	NEGRO OU PARDO
13	ELOAH DO NASCIMENTO SECUNDO	8397139477	NEGRO OU PARDO
14	NICOLLE VITÓRIA DE MORAES MENEZES	8429524705	NEGRO OU PARDO
15	CARLOS GABRIEL CANDIDO DE OLIVEIRA	8419378634	NEGRO OU PARDO
16	MAICON BRAYAM OLIVEIRA DA SILVA	8423940323	NEGRO OU PARDO
17	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	8391562389	NEGRO OU PARDO
18	NICOLAS RYAN DA SILVA MACIEL	8404157931	NEGRO OU PARDO
19	SOPHIA DOS SANTOS FERNANDES	8390669217	NEGRO OU PARDO
20	THALYTA FRANCISCO DE MOURA	8390004096	NEGRO OU PARDO
21	EMILLY HENRIQUE SPALLA	8393278048	NEGRO OU PARDO
22	MIGUELL ARTUR DA SILVA RIBEIRO	8392392685	NEGRO OU PARDO
23	HELOISA DUARTE RIBEIRO	8407382185	NEGRO OU PARDO
24	ISABELLY DE SOUZA DE OLIVEIRA	8441843684	NEGRO OU PARDO
25	VALENTINA VIEIRA ANASTÁCIO	8392217070	NEGRO OU PARDO
26	ARTHUR MARINHO LINS	8393296797	NEGRO OU PARDO
27	ESTHER ANTONIA DO NASCIMENTO MINAS	8390256210	NEGRO OU PARDO
28	ISABELLE SILVA GUIMARÃES	8401110219	NEGRO OU PARDO
29	JUAN FELIPE CRUZ DE CARVALHO	8393795601	NEGRO OU PARDO
30	MARIA ALICE COSTA MARTINS	8420212190	NEGRO OU PARDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

31	MYLENA CAMPOS DE SOUZA	8387658617	NEGRO OU PARDO
32	VIVIAN EMANUELLE MESQUITA PASCHOAL	8388924663	NEGRO OU PARDO
33	KETELHYN SOFIA SANTOS ANGELIM	8392256151	NEGRO OU PARDO
34	ISABELLA DE JESUS SOUZA	8392845950	NEGRO OU PARDO
35	ARTHUR DOS SANTOS NASCIMENTO CICERO	8393376883	NEGRO OU PARDO
36	LAYSLA SILVA DO NASCIMENTO	8441306868	NEGRO OU PARDO
37	KAIO CESAR BARBOSA SANTOS	8396993193	NEGRO OU PARDO
38	JOAO GUILHERME CLEMENTE DOS SANTOS MARCILIO	8393373642	NEGRO OU PARDO
39	KARYNY VITÓRIA DA SILVA BRITO	8442676250	NEGRO OU PARDO
40	CAIO MORAES FERREIRA	8392984462	NEGRO OU PARDO
41	BERNARDO MORAES FERREIRA	8392997619	NEGRO OU PARDO
42	MARIA ALICE SILVANO DUARTE FELIPE DA SILVA	8441910139	NEGRO OU PARDO
43	JULIANO MIGUEL DE OLIVEIRA PEREIRA	8407433457	NEGRO OU PARDO
44	JÚLIO CÉSAR FORTUNATO DA SILVA BRITO	8393381231	NEGRO OU PARDO
45	SAMUEL ALMEIDA SANTOS DOS REIS	8414850367	NEGRO OU PARDO
46	ERIK XAVIER PEREIRA PINHEIRO	8395063713	NEGRO OU PARDO
47	YASMIN VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	8386457874	NEGRO OU PARDO
48	SAMIRA DA SILVA CAMARINHO	8418555746	NEGRO OU PARDO
49	RENATO WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA	8386340023	NEGRO OU PARDO
50	BRENDA VITÓRIA PEREIRA FIRMINO	8418336500	NEGRO OU PARDO
51	WALLACE MACHADO DO NASCIMENTO DE SOUZA	8442385598	NEGRO OU PARDO
52	MIGUEL GONÇALVES DE SOUZA	8399943152	NEGRO OU PARDO
53	ARTHUR PEREIRA MARTINS	8393703835	NEGRO OU PARDO
54	ALLEX SANDRO GOMES DA SILVA	8436403720	NEGRO OU PARDO
55	PIETRO FERREIRA DE OLIVEIRA RAMALHO	8393698085	NEGRO OU PARDO
56	WALLACE MACHADO DO NASCIMENTO DE SOUZA	8442385598	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
57	PIETRO FERREIRA DE OLIVEIRA RAMALHO	8393698085	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
58	NICOLAS SANTANA DA SILVA	8414452052	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
59	JOÃO HENRIQUE ARAÚJO VERAS	8412548683	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
60	RICARDO RODRIGUES DE SANTANA	8392385403	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
61	ARTHUR MARTINS MIRANDA	8399423375	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
62	DAVI MATEUS DOS SANTOS RAMOS	8398177934	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
63	WENDEL SOARES DE OLIVEIRA	8392641191	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
64	EDUARDO DE SOUZA OLAVO LOPES	8392677371	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
65	EMANUEL DA SILVA BARROS PINA	8417868575	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
66	KELVIN ALVES GOMES DOS SANTOS	8403538412	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
67	ARTHUR MAIRINK DO VALLE	8390512894	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
68	ANA CLARA BISPO	8397218387	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
69	TASSIO DA SILVA AZEVEDO	8388082565	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
70	MARIA VICTORIA RAMOS BAPTISTA	8393415251	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
71	ENZO DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	8386198034	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA

SEPEC – SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
R. Mario Palí Júnior, 200 - Queimados, RJ, 26383-510
CONTATOS: SEPEC.QUEIMADOS@GMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

72	MARIA PAULA CARDOSO XAVIER	8427275772	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
73	BERNARDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	8392482010	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
74	NATALY GOMEZ TEIXEIRA	8414306723	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
75	LORRANA TAVARES DE OLIVEIRA	8392232961	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
76	HENZO EMANUEL DOS SANTOS INACIO	8415145713	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
77	BENJAMIM EMANUEL MARTINS GOMES	8393362020	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
78	JÚLIA ARAÚJO DOS SANTOS	8412629577	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
79	HELOISA DUARTE RIBEIRO	8407382185	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
80	KRISTHIAN DE SÃO JOSÉ TORRES	8410165836	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
81	JOÃO BERNARDO QUEIROZ INACIO	8393540764	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
82	PIETRO FERREIRA DE OLIVEIRA RAMALHO	8393698085	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
83	DAVIA ALVES TAVARES	8426797736	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
84	CARLOS ABRAÃO PIMENTEL OLIVEIRA	8392349675	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
85	KAYQUE DA SILVA CAVALCANTI	8434851294	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
86	MIGUEL COUTO DOS SANTOS	8400240429	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
87	YAN GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	8393770729	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
88	EDUARDO FERREIRA MACHADO	8393320009	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
89	ISABELLA CARVALHO DE OLIVEIRA	8393820517	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
90	VALTER DA SILVA FERBINATO	8393396856	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA

91	LUCAS BENÍCIO DE ARRUDA SILVA	8394076009	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
92	FRANCINE ALEXANDRE SILVA	8404787371	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
93	ANNA JÚLIA BITTENCOURT	8389483410	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
94	ALICE GUEDES DIONISIO	8403664753	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
95	LARA GABRYELLA MONTEIRO	8404817374	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
96	RAPHAEL HENRY FONTES	8386962819	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
97	DANIEL LINO PEREIRA	8435092913	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
98	PAULO HENRIQUE JESUS DA SILVA	8397054824	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
99	AGHATA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	8393031484	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
100	ESTHER ANTONIA DO NASCIMENTO MINAS	8390256210	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
101	MANOEL MACHADO DE JESUS	8393647762	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
102	JOAO LUCAS GUEDES DIONÍSIO	8403614429	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
103	NICOLAS RODRIGUES	8392623652	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
104	JOÃO PEDRO DE CASTRO ROSA FARIA	8393603280	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
105	WALLACE MACHADO DO NASCIMENTO DE SOUZA	8442385598	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
106	SOPHIA DOS SANTOS FERNANDES	8390669217	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
107	NATALIA AMANCIO FRANCISCO	8429788646	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
108	ANA SOPHIA JUSTINO ROCHA	8419612181	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
109	ISAAC NATHAN FONTES MARTINS	8426292130	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
110	YASMIN DE BARROS SOUZA	8392257297	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
111	SOPHIA RODRIGUES DA SILVA	8392496634	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
112	EDUARDO RODRIGUES DE SANTANA	8392412311	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

113	CAIO HENRIQUE CORREA DE SOUZA	8400409477	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
114	KARYNY VITÓRIA DA SILVA BRITO	8442676250	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
115	MYLENA CAMPOS DE SOUZA	8387658617	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
116	NATÁLIA AMANCIO FRANCISCO	8428844087	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
117	ALYSSON COSTA MACENA FERREIRA RODRIGUES	8396028928	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
118	MIGUEL WAGNER SENA BENEDICTO	8412363611	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
119	MANUELLY LUIZA DANTAS NG	8409916839	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
120	MATHEUS BISPO CABRAL	8397153409	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
121	SAMUEL DAVID DA SILVA DE OLIVEIRA	8406770541	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
122	AGATHA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	8388938242	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
123	ANNA VITÓRIA OLIVEIRA MONTEIRO	8393786263	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
124	MANUELLA ALVES ROSA MENDES	8441822276	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
125	GABRIEL DE MATOS OLIVEIRA	8394307969	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
126	DAVI MIGUEL FREIRE DE SOUZA	8412734074	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
127	DANTE FREITAS DE CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	8402106451	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
128	DAVI DA VIDA SILVA RAPOSO	8392431078	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
129	THAINA CRISTINE ALVES DE BIANCO	8423173253	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
130	FELLIPE PAIVA FERNANDES	8393138232	ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
131	KAIQUE DOS SANTOS BENTO	8396140770	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
132	ARTHUR MARTINS MIRANDA	8399423375	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
133	ESTHER ANTONIA DO NASCIMENTO MINAS	8390256210	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
134	GUILHERME MELO DE OLIVEIRA	8392006070	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
135	NICOLLE VITÓRIA DE MORAES MENEZES	8429524705	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
136	ENZO NASCIMENTO CARDOSO	8409487658	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
137	MANOEL MACHADO DE JESUS	8393647762	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
138	RAQUEL LUIZ PEREIRA	8388319963	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
139	BRAYAN MIGUEL FARIA MACHADO DA SILVA	8415468005	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
140	PIETRO FERREIRA DE OLIVEIRA RAMALHO	8393698085	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
141	WALLACE MACHADO DO NASCIMENTO DE SOUZA	8442385598	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
142	GIOVANNA GRASSI DUARTE GOMES	8387545220	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
143	RICARDO RODRIGUES DE SANTANA	8392385403	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
144	EDUARDO RODRIGUES DE SANTANA	8392412311	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
145	MYLENA CAMPOS DE SOUZA	8387658617	BENEFICIÁRIO SOCIOASSISTENCIAL
146	MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA MACIEL DE ALMEIDA	8386303875	AMPLA CONCORRÊNCIA
147	GABRIEL DE MATOS OLIVEIRA	8394307969	AMPLA CONCORRÊNCIA
148	JOÃO PEDRO DE CASTRO ROSA FARIA	8393603280	AMPLA CONCORRÊNCIA
149	AGHATA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	8393031484	AMPLA CONCORRÊNCIA
150	LUCAS DA SILVA MELO	8399915408	AMPLA CONCORRÊNCIA
151	VIVIAN EMANUELLE MESQUITA PASCHOAL	8388924663	AMPLA CONCORRÊNCIA
152	CARLOS ABRAÃO PIMENTEL OLIVEIRA	8392349675	AMPLA CONCORRÊNCIA
153	ISAAC NATHAN FONTES MARTINS	8426292130	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

154	DAVI MIGUEL FREIRE DE SOUZA	8412734074	AMPLA CONCORRÊNCIA
155	KAYQUE DA SILVA CAVALCANTI	8434851294	AMPLA CONCORRÊNCIA
156	BRENDA VITÓRIA PEREIRA FIRMINO	8418336500	AMPLA CONCORRÊNCIA
157	LUIS GUSTAVO LIMA FARIA	8403863130	AMPLA CONCORRÊNCIA
158	LUCAS BENÍCIO DE ARRUDA SILVA	8394076009	AMPLA CONCORRÊNCIA
159	ISABELLA CARVALHO DE OLIVEIRA	8393820517	AMPLA CONCORRÊNCIA
160	KAIO CESAR BARBOSA SANTOS	8396993193	AMPLA CONCORRÊNCIA
161	ISABELLY DE SOUZA DE OLIVEIRA	8441843684	AMPLA CONCORRÊNCIA
162	MAICON BRAYAM OLIVEIRA DA SILVA	8423940323	AMPLA CONCORRÊNCIA
163	ANA SOPHIA JUSTINO ROCHA	8419612181	AMPLA CONCORRÊNCIA
164	ENZO NASCIMENTO CARDOSO	8409487658	AMPLA CONCORRÊNCIA
165	EMILLY HENRIQUE SPALLA	8393278048	AMPLA CONCORRÊNCIA
166	GIOVANE FIDELIS NOGUEIRA JUNIOR	8392689064	AMPLA CONCORRÊNCIA
167	ELOAH DO NASCIMENTO SECUNDO	8397139477	AMPLA CONCORRÊNCIA
168	GIOVANNA GRASSI DUARTE GOMES	8387545220	AMPLA CONCORRÊNCIA
169	SAMUEL MARTINS GOMES	8393275489	AMPLA CONCORRÊNCIA
170	YASMIN DE BARROS SOUZA	8392257297	AMPLA CONCORRÊNCIA
171	MANUELLA ALVES ROSA MENDES	8441822276	AMPLA CONCORRÊNCIA
172	LARA GABRYELLA MONTEIRO	8404817374	AMPLA CONCORRÊNCIA
173	DAVI MATEUS DOS SANTOS RAMOS	8398177934	AMPLA CONCORRÊNCIA
174	ISABELLA DE JESUS SOUZA	8392845950	AMPLA CONCORRÊNCIA
175	JULIANO MIGUEL DE OLIVEIRA PEREIRA	8407433457	AMPLA CONCORRÊNCIA
176	HENZO EMANUEL DOS SANTOS INACIO	8415145713	AMPLA CONCORRÊNCIA
177	MANUELLY LUIZA DANTAS NG	8409916839	AMPLA CONCORRÊNCIA
178	JOAO LUCAS GUEDES DIONÍSIO	8403614429	AMPLA CONCORRÊNCIA
179	PEDRO HENRIQUE DIAS DA CONCEIÇÃO	8386775557	AMPLA CONCORRÊNCIA
180	ANA CLARA BISPO	8397218387	AMPLA CONCORRÊNCIA
181	FELLIPE PAIVA FERNANDES	8393138232	AMPLA CONCORRÊNCIA
182	VICTOR BRYAN DIAS DA CONCEIÇÃO	8386858786	AMPLA CONCORRÊNCIA
183	MIGUEL GONÇALVES DE SOUZA	8399943152	AMPLA CONCORRÊNCIA
184	DANIEL LINO PEREIRA	8435092913	AMPLA CONCORRÊNCIA
185	CARLOS GABRIEL CANDIDO DE OLIVEIRA	8419378634	AMPLA CONCORRÊNCIA
186	BENJAMIM EMANUEL MARTINS GOMES	8393362020	AMPLA CONCORRÊNCIA
187	CAIO MORAES FERREIRA	8392984462	AMPLA CONCORRÊNCIA
188	EMANUEL DA SILVA BARROS PINA	8417868575	AMPLA CONCORRÊNCIA
189	RAQUEL LUIZ PEREIRA	8388319963	AMPLA CONCORRÊNCIA
190	MARIA ALICE COSTA MARTINS	8420212190	AMPLA CONCORRÊNCIA
191	MANOEL MACHADO DE JESUS	8393647762	AMPLA CONCORRÊNCIA
192	RICARDO RODRIGUES DE SANTANA	8392385403	AMPLA CONCORRÊNCIA
193	PAULO HENRIQUE JESUS DA SILVA	8397054824	AMPLA CONCORRÊNCIA
194	NICOLAS RYAN DA SILVA MACIEL	8404157931	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 38 – Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

195	TASSIO DA SILVA AZEVEDO	8388082565	AMPLA CONCORRÊNCIA
196	SOFIA COSTA BIZERRA	8404570377	AMPLA CONCORRÊNCIA
197	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	8391562389	AMPLA CONCORRÊNCIA
198	KAIQUE DOS SANTOS BENTO	8396140770	AMPLA CONCORRÊNCIA
199	GABRIEL DO NASCIMENTO GOMES	8416262197	AMPLA CONCORRÊNCIA
200	NICOLE COSTA DE OLIVEIRA	8392932547	AMPLA CONCORRÊNCIA
201	BERNARDO MORAES FERREIRA	8392997619	AMPLA CONCORRÊNCIA
202	MARIA ALICE SILVANO DUARTE FELIPE DA SILVA	8441910139	AMPLA CONCORRÊNCIA
203	NICOLLE VITÓRIA DE MORAES MENEZES	8429524705	AMPLA CONCORRÊNCIA
204	CAIO GABRIEL ABREU CRISPIM	8437932045	AMPLA CONCORRÊNCIA
205	NATÁLIA AMANCIO FRANCISCO	8428844087	AMPLA CONCORRÊNCIA
206	DANIEL SANTOS RIBEIRO	8388501793	AMPLA CONCORRÊNCIA
207	ARTHUR MARINHO LINS	8393296797	AMPLA CONCORRÊNCIA
208	BERNARDO DE LIMA ARAÚJO	8386344230	AMPLA CONCORRÊNCIA
209	THAINA CRISTINE ALVES DE BIANCO	8423173253	AMPLA CONCORRÊNCIA
210	SAMIRA DA SILVA CAMARINHO	8418555746	AMPLA CONCORRÊNCIA
211	SAMUEL ALMEIDA SANTOS DOS REIS	8414850367	AMPLA CONCORRÊNCIA
212	MIGUELL ARTUR DA SILVA RIBEIRO	8392392685	AMPLA CONCORRÊNCIA
213	MARIA VICTORIA RAMOS BAPTISTA	8393415251	AMPLA CONCORRÊNCIA
214	JULIANA HOFFMAN DOS ANJOS	8386469914	AMPLA CONCORRÊNCIA
215	AGATHA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	8388938242	AMPLA CONCORRÊNCIA
216	LUDIMILA INOCENCIO LACERDA	8393804381	AMPLA CONCORRÊNCIA
217	KATHLEN SILVA OLIVEIRA	8388786896	AMPLA CONCORRÊNCIA
218	GUILHERME DE SOUSA PEDROSA	8393716981	AMPLA CONCORRÊNCIA
219	VALENTINA VIEIRA ANASTÁCIO	8392217070	AMPLA CONCORRÊNCIA
220	GUILHERME MELO DE OLIVEIRA	8392006070	AMPLA CONCORRÊNCIA
221	KARYNY VITÓRIA DA SILVA BRITO	8442676250	AMPLA CONCORRÊNCIA
222	YASMIN VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	8386457874	AMPLA CONCORRÊNCIA
223	DANTE FREITAS DE CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	8402106451	AMPLA CONCORRÊNCIA
224	NATALY GOMEZ TEIXEIRA	8414306723	AMPLA CONCORRÊNCIA
225	RHYANNA THAYLLA SANTOS SILVA	8388844318	AMPLA CONCORRÊNCIA
226	ARTHUR DOS SANTOS NASCIMENTO CICERO	8393376883	AMPLA CONCORRÊNCIA
227	ERIK XAVIER PEREIRA PINHEIRO	8395063713	AMPLA CONCORRÊNCIA
228	GABRIEL HENRIQUE DE MIRANDA SILVA	8403474321	AMPLA CONCORRÊNCIA
229	NICOLAS RODRIGUES	8392623652	AMPLA CONCORRÊNCIA
230	WALLACE MACHADO DO NASCIMENTO DE SOUZA	8442385598	AMPLA CONCORRÊNCIA
231	KETELHYN SOFIA SANTOS ANGELIM	8392256151	AMPLA CONCORRÊNCIA
232	ANNA JÚLIA BITTENCOURT	8389483410	AMPLA CONCORRÊNCIA
233	MARIA SOPHIA GONÇALVES MAZZUCA	8388399835	AMPLA CONCORRÊNCIA
234	LORRANA TAVARES DE OLIVEIRA	8392232961	AMPLA CONCORRÊNCIA
235	NICKOLAS DO NASCIMENTO GONÇALVES	8397105764	AMPLA CONCORRÊNCIA